

mânia, apreciada, será aprovada, para que produza os seus efeitos legais

*Luís Bessa*

*Demício Carlos Alves*

Ata da décima segunda sessão ordinária, do Primeiro Período ordinário, do ano de mil, novecentos e oitenta e oito (1988) realizada no dia vinte e cinco de maio do ano em curso.

Na dezasseis horas do dia vinte e cinco de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e oito (1988), nos a presidência do senhor Vereador Aires Bessa de Sousa, o qual ocupou a segunda secretaria pelos Vereadores: Imian Condeiro Moraes e Octávio Raja Galdino, e com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Vereadores Imian Condeiro Moraes e Eronides da Silva Santos, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Lué. Além disso, participaram o chamado nominal, os seguintes Vereadores: Aristonzo Acóli de Oliveira, Almeida Ferreira de Souza, Ana Célia Mathias Correia, António Carlos de Carvalho Trindade, Eronides da Silva Santos, Mauro José de Azevedo, Silvio dos Santos Silva, Simeão Correia de Souza, Walter de Bessa Ferreira e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberto o presente reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao regimento dedicado a "Indem do Dia" que cometeu do seguinte: Aprovado o Parecer Conjunto favorável das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças, Orçamento e Alimação, Redação Simil nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 47/88, contendo Mensagem Executiva nº 36/88, Projeto de Lei nº 48/88, contendo Mensagem Executiva nº 38/88. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se lavasse esta Ata que, depois de lida, submetida a apreciação plenária aprovada, será assinada para que produza os seus efeitos legais.

*Luís Bessa*

*Demício Carlos Alves*